



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO 2297/2025**

**VETO PARCIAL Nº. 4** ao **PROJETO DE LEI Nº. 14.635**, do Vereador **MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS**, que altera a Lei nº. 9.204/2019, que instituiu a Semana da Mobilização e Conscientização sobre o Transtorno do Especto Autista-TEA (primeira semana de abril), para modificar o nome da comemoração para Semana do Mundo NEURODIVERSO e estabelecer diretrizes para sua realização.

**PARECER Nº. 229**

Retorna para análise, nos termos do art. 207, do Regimento Interno, a presente proposta, por força de oposição de **VETO PARCIAL** pelo Sr. Alcaide à matéria, que alude que o presente projeto de lei, na sua redação, extrapola a competência do Poder Legislativo Municipal, malferindo a legislação federal.

No que tange porém à alçada regimental desta Comissão e ao entendimento deste relator, “a Câmara tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive no sentido de complementar a legislação federal e estadual no que couber”, para endossar aqui expressão formalizada pela Procuradoria Jurídica desta Casa em seu Parecer nº. 216 sobre este veto.

Reiteramos o Parecer nº. 143, também da d. Procuradoria Jurídica desta Edilidade, referente a constitucionalidade e legalidade do presente projeto.

Em conclusão, o relator emite **voto pela rejeição do veto parcial.**

Sala das Comissões, 07 de maio de 2025.

**ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR**  
Presidente e Relator

**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
“Dika Xique-Xique”

**MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS**  
“Madson Henrique”

**MARIANA CERGOLI JANEIRO**  
“Mariana Janeiro”

**PAULO SERGIO MARTINS**  
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite [https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8DF9-DB77-D719-72D3

